



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 4/2023

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, 503, sala 1803, 18º andar - Alphaville Industrial, CEP 06454-000, Barueri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Luis de Castro, portador da Carteira de Identidade nº 33.028.861-1, e inscrito no CPF nº 221.353.808-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.002007/2017-77, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/2018 (CTI), mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 003/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/03/2023 a 13/03/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 7.769,00 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 93.228,01 (noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais e um centavo)**.

Unidade	Item	Grupo	Descrição	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
Campinas/Jundiaí	8	3	Manutenção Preventiva/Corretiva de veículos	12	Meses	7.769,00	93.228,00

Campinas/Jundiaí	9	3	Taxa Administrativa maior desconto sobre o valor estimado do Grupo	12	Meses	-	0,01
------------------	---	---	--	----	-------	---	------

2.2. Tal valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados a serem apurados após a assinatura deste Termo.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 339039-19

Plano Interno: FUNLABB

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATANTE
Yuri Fernandes Feltrin
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA
Carlos Antônio Oliveira de Souza
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

Jandersom Paulo dos Santos Lopes
Fiscal do Contrato

Testemunha da Contratada
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES, Chefe de Núcleo**, em 15/02/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 17/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUÍS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26721403** e o código CRC **9EDC19CF**.

Referência: Processo nº 21053.002007/2017-77

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de auto de infração

O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SAÚDE ANIMAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

BIOFLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA, CNPJ 03.878.155/0001-13, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer a esta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento em 1ª Instância de 04/04/2022, Notificação de Julgamento em 1ª Instância PV.032.SP.2022, de 11/04/2022 e a Guia de Recolhimento de Multa N.º 2941448-20026-01087, referentes ao julgamento do Auto de Infração SISA-PV/SFA-SP n.º 031/2021, de 09/08/2021 (Processo SEI n.º 21052.016232/2021-87).

Nos termos do Caput e § 1º do Artigo 36 da Lei n.º 14.515, de 29/12/2022, publicado este Edital, o interessado ou seu representante legal terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso em 2ª Instância, endereçado ao Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura em São Paulo, situado à Rua Treze de Maio, 1558 - 5º andar - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01327-002, ou na forma de peticionamento eletrônico no sistema SEI, cujas informações encontram-se disponíveis em <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SEI.html>.

Vencido o prazo deste Edital sem que haja manifestação por parte do autuado, as ciências ficam configuradas e o processo será encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira Instância.

FABIO ALEXANDRE PAARMANN

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica MIDAS TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 35.086.694/0002-97, a comparecer através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA nº 11/5º SIPOA/2023, referente ao processo 21000.44872/2022-73/2022-73 Após o prazo de 10 (dez) dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMANN

AVISO

O Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária - Substituto, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.1610279/2022, protocolado em 19/01/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de Investimento de SC LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.835.469/0001-00, para aquisição de créditos presumíveis da Contribuição PIS/Pasep e da Confins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 19/01/2022 a 18/01/2025.

CELSO MEROLA JUNGER

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: AGRO INDUSTRIA FRIOSUL LTDA - SIF 1861, empresa estabelecida em São José Operário, Município de Sananduva/RS.

Motivo: Considerando a paralisação de atividades da empresa AGRO INDUSTRIA FRIOSUL LTDA - SIF 1861 desde 14/02/2022, encontra-se com as atividades paralisadas desde 14/02/2022, e não responde às tentativas de contato realizadas pelo 10º SIPOA, sendo inclusive informado que os emails e telefones estão desativados, notificamos a intenção de cancelamento do registro do SIF 1861 nos termos do artigo 31 parágrafo 2º inciso I da Portaria 393/2021/MAPA.

Caso haja interesse da empresa em manter o registro, a manifestação deve ser encaminhada para o e-mail 10sipoa.dinsp@agricultura.gov.br no prazo de 10 dias a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, bem como a informação sobre o retorno às atividades no máximo em três meses.

Brasília / DF, 27 de fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DE PAULA VIANA
 Diretora do DIPOA/SDA/MAPA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 20 de fevereiro de 2023, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Glycine max (L.) Merr.	81K83RSF CE	21806.000189/2020	20230001
Glycine max (L.) Merr.	82K84RSF CE	21806.000191/2020	20230002
Glycine max (L.) Merr.	0790 IPRO	21806.000195/2020	20230003
Glycine max (L.) Merr.	80I82RSF IPRO	21806.000197/2020	20230004
Glycine max (L.) Merr.	64I63RSF IPRO	21806.000207/2020	20230005
Oryza sativa L.	SCSBR5126 Dueto	21806.000100/2021	20230006
Glycine max (L.) Merr.	CG 7578 IPRO	21806.000110/2021	20230007
Anthurium Schott	Anthfanxol	21806.000208/2021	20230008
Glycine max (L.) Merr.	20868E	21806.000227/2021	20230009
Hordeum vulgare L.	BRS CVA118	21806.000055/2022	20230010
Avena sativa L.	URS OLADA	21806.000070/2022	20230011

STEFÂNIA PALMA ARAUJO
 Coordenadora

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, cujo objeto é a aquisição de vidrarias para uso em laboratório, em proveito do LFDA-MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, itens: 2 no valor total R\$ 518,00; 47.756.053/0001-09 - SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, itens: 3 no valor total R\$ 120,00.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001263/2021. Objeto: Aquisição de Material de apoio de bancada e seringas em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 28/02/2023 das 08h00 às 09h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Oária - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/03/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
 Chefe Serviço de Compras

(SIASGnet - 27/02/2023) 130058-00001-2023NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 39/2020.

Nº Processo: 21053.000515/2020-16.

Pregão. Nº 10/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 39/2020, por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2023 a 30/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/03/2023 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.991,04. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 21053.002007/2017-77.

Pregão. Nº 105/2018 (CTI). Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 003/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2023 a 13/03/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.228,00, mais R\$ 0,01 referente taxa administrativa, perfazendo o valor total de R\$ 93.228,01. Data de Assinatura: 23/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 901352/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 15031669000118. Solicitação de aditivo de vigência em 180 dias. Valor Total: R\$ 259.333,32, Valor de Contrapartida: R\$ 116.083,32, Vigência: 27/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, CPF nº ***.215.228-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901923/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE DOM AQUINO, CNPJ nº 03347119000123. Solicitamos prazo adicional de 180 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 340.650,00, Valor de Contrapartida: R\$ 121.000,00, Vigência: 24/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: VALDECIO LUIZ DA COSTA, CPF nº ***.212.171-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901477/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA, CNPJ nº 31723570000133. Alterar a vigência para 31/10/2023. Valor Total: R\$ 570.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 188.000,00, Vigência: 24/02/2023 a 28/10/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: ELIESER RABELLO, CPF nº ***.501.937-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 907441/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CNPJ nº 05903125000145. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Valor Total: R\$ 366.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 80.000,00, Vigência: 27/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: HILDON DE LIMA CHAVES, CPF nº ***.518.224-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 909174/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE MIRANDA, CNPJ nº 03452315000168. Solicitação de Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 296.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 27/02/2023 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: FABIO SANTOS FLORENCA, CPF nº ***.965.361-**.

